Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 27 de maio de 2021 às 09:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3068515: ADITIVO DE PRAZO 05 CTR55-2020

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

4E96BF743A36BFDE1D767C27980ECBDB245D44EB

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Botuverá

MUNICÍPIO

Botuvera

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3068515

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ

ADITIVO DE PRAZO Nº 05
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2020

O **MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 83.102.350/0001-96, com sede na Rua João Morelli, nº 66, centro, município de Botuverá (SC), neste ato representado pelo Sr. **ALCIR MERIZIO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 569.634.169-15, residente e domiciliado na Rua João Assini, Bairro Águas Negras, cidade de Botuverá (SC), doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 22.853.624/0001-94, I.E. 257702903, sediada na Rua José Batisti Archer, s/n, Bairro São Roque, Nova Trento/SC, CEP-88.270-000, fone (48)3265-1098, e-mail: andrade.amorim.pvd@hotmail.com, representada neste ato pelo Sócio Sr. ERIVELTON DE ANDRADEAMORIM, CPF-065.371.779-28, residente e domiciliado a Rua Dr. Almir Zunino, 564, cidade São João Batista/SC, doravante denominada de **CONTRATADA**, já devidamente qualificados no **contrato original nº 55/2020**, oriundo do **Processo Licitatório Nº 63/2020**, **Tomada de Preços n° 04/2020,** celebram este termo Aditivo de Contrato Administrativo , com fulcro no Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de 31/05/2021 à 29/06/2021, conforme previsto na cláusula terceira, item 3.2 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do contrato administrativo nº 55/2020 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo de contrato, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Botuverá (SC), 27 de maio de 2021.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
ALCIR MERIZIO
CPF/CNPJ: 56963416915
Assinado em: 27/05/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ALCIR MERIZIO
MUNICÍPIO DE BOTUVERÁ
CONTRATANTE

ERIVELTON DE ANDRADE AMORIM
ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

VILSON JOSÉ GIANESINI
Secretário de Transportes
Gestor do Contrato

RAFAEL LOPES DE LIMA
Engenheiro Civil
CREA-RS166579-CREA-SC10
Fiscal do contrato

ANA CLAUDIA VICTORINO
Engenheira civil

Visto:

Rodrigo Ivan Lazzarotti
OAB: 12298/SC
Assessor Jurídico